



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, composta pelos Vereadores Silvio Marques de Araújo, Presidente; Jânio Bertoldo Branquinho, Relator; e Guilherme Henrique Guedes Ferreira, Membro, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, de autoria do Vereador Simão Vieira Mota, que concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense à Senhora Patrícia Cruvinel. Iniciados os trabalhos, foi apresentada a matéria, cujo objetivo consiste em reconhecer, por meio da mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, os relevantes serviços prestados pela homenageada, bem como sua contribuição para o desenvolvimento social, humano e institucional do Município de Santa Helena de Goiás. Na sequência, foi analisado o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, o qual concluiu pela admissibilidade jurídica da proposição, destacando que a matéria atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais exigidos para a concessão de títulos honoríficos, inexistindo impedimentos jurídicos ou regimentais para sua regular tramitação. Em prosseguimento, o Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, apresentou seu voto, ressaltando que o projeto observa integralmente os requisitos formais previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente quanto à competência do Poder Legislativo para a concessão de honrarias. Destacou ainda que a iniciativa não apresenta vício de iniciativa, ilegalidade ou incompatibilidade com o ordenamento jurídico vigente, manifestando-se favoravelmente pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regular tramitação da matéria. Após discussão entre os membros da Comissão, verificou-se consenso quanto à relevância da homenagem proposta e à plena regularidade jurídica e regimental da proposição. Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação decidiu acompanhar integralmente o voto do Relator e o parecer jurídico desta Casa de Leis. **Dessa forma, a Comissão emitiu parecer favorável, manifestando-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026,** reconhecendo que a matéria atende a todos os requisitos legais e regimentais exigidos, encontrando-se apta para prosseguimento de sua tramitação legislativa e posterior deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro